



Processo nº 25027.000228/2024-16

Código SAGE: 5356.1

Dispensa de TED: 25027.000210/2024-14

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Trata-se da realização do evento “III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA “ÈGBÉ – NÓS SOMOS” DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR, a ser implementado pela Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz (GEREB-Fiocruz), em parceria com o Ministério de Igualdade Racial, com o propósito de contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da adoção da sabedoria de povos e comunidades de matriz africana que compõe as diretrizes da Política de Humanização do SUS (Humaniza SUS) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC-SUS).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade – Resumidamente

Trata-se da realização do evento “o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA “ÈGBÉ – NÓS SOMOS” DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR, a ser implementado pela Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz (GEREB-Fiocruz), em parceria com o Ministério de Igualdade Racial, com o propósito de contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da adoção da sabedoria de povos e comunidades de matriz africana que compõe as diretrizes da Política de Humanização do SUS (Humaniza SUS) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC-SUS). Estas políticas contribuem para melhorar o acesso e a participação social para a formulação de políticas públicas que reconheçam direitos e reduzam os efeitos da escravidão no Brasil como os racismos, é uma luta histórica do povo negro brasileiro. No âmbito do governo federal, o lugar da elaboração e oferta de serviços públicos é espaço estratégico para garantia da cidadania com dignidade, compreendendo que para tanto é preciso que o Estado Brasileiro reconheça a pluralidade e diversidade presentes em nossa população, mas também as iniquidades como resultantes de processos históricos de exclusão e marginalização social da população negra e dos povos e comunidades tradicionais.

O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, pautando assim a criação de um sistema de saúde que transcende as barreiras sociais e econômicas, por isso a criação do Sistema Único de Saúde representa um marco histórico na trajetória da saúde pública brasileira trazendo saúde como um direito fundamental que contempla as especificidades de diversos grupos sociais, por meio dos princípios da universalidade de acesso, integralidade de cuidado e equidade de direitos.

O SUS vai além da oferta de serviços profissionais, por a partir das suas políticas, permite uma abordagem holística que visa garantir o bem-estar de toda a população.

A equidade visa dirimir injustiças, reconhecendo as especificidades e as situações de vulnerabilidade nas quais algumas populações se encontram.

Deste modo, a premissa do respeito à diversidade cultural e ao modo de vida das populações específicas e em situação de vulnerabilidade social devem ser referência para ações e políticas públicas que lhes são direcionadas, por isso faz-se necessário compreender que o princípio da equidade é importante para que gestores de políticas públicas e os profissionais reconheçam as competências culturais, as dinâmicas de discriminação e racismo institucional que barram o acesso dessas populações específicas e em situação de vulnerabilidade social aos serviços públicos e consequentemente aos direitos sociais.

O Brasil é um país que ao longo da sua colonização deixou marcadores sociais resultantes do sistema econômico e modelo de sociedade adotados, como por exemplo uma economia e sociedade escravocrata que possibilitou o acúmulo de bens e riquezas entre grupos que tiveram o subsídio do Estado com terras para produzir e até incentivos na educação e com recursos que financiaram seus negócios, como os brancos europeus que aqui chegaram.

Desde a década de 1960, a Organização Mundial de Saúde, ampliou o conceito como saúde é igual a bem estar físico, social e mental, e o crescimento dos movimentos sociais feministas, estudantis, culturais, antirracistas, em defesa da liberdade e da democracia vem construindo um acúmulo de conhecimento sobre a importância da participação democrática da sociedade civil na construção e no acompanhamento das políticas públicas fortalecendo assim a reforma sanitária e a organização de movimentos de luta contra a Aids e a participação de trabalhadores e usuários na 8ª Conferência Nacional de Saúde e em seguida na Assembleia Constituinte.

No ano de 2000, com a realização da IV Conferência Mundial de combate aos racismos, xenofobia e outras formas correlatas de intolerância em DURBAN, o Brasil esteve presente e oficializou sua posição na construção do plano nacional “Brasil Sem Discriminação”.

A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003, hoje Ministério da Igualdade Racial, reflete num compromisso republicano de reparar historicamente as desigualdades sociais e econômicas nas quais estão submersas as

peças negras deste país, segundo a filósofa Sueli Carneiro: “o racismo penetra os diferentes campos da vida social e produz seus resultados, o que nos permite compreender como o racismo estrutura profundamente o escopo de democracia no Brasil, reduzindo a abrangência da cidadania por estar na base da criação e manutenção de preconceitos, ou seja, ideias e imagens estereotipadas e inferiorizantes acerca da diferença do outro e do outro diferente, justificando o tratamento desigual”.

A antropóloga e professora pesquisadora da Unisinos, Laura Cecília Lopes, nos alerta que o processo de colonização da América Latina deixou algumas situações similares entre os países pois “... guardadas algumas particularidades, envolveu a exploração de territórios, a ocupação desses espaços e a opressão dos habitantes originários e dos povos que foram levados como força de trabalho para estas regiões, no caso majoritariamente os africanos escravizados, que introduziram a experiência da diáspora onde foram inseridos.” No período pós-colonial, também havia um objetivo comum quanto à formação populacional desses países. “A constituição dos Estados nação nas Américas se deu num cenário de geopolíticas globais de raça, que tinham como horizonte o embranquecimento da nação” corroborando para uma sociedade com um sistema desigual com base na cor da pele, que resulta no sistema racista. Ela ainda afirma que “...esse racismo encontra-se cotidianamente materializado nas instituições de tal forma que passa despercebido por muitas pessoas, ao se verificar um processo de racialização no atendimento e disponibilidade dos serviços.”

De acordo com o Ministério da Saúde, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) é um compromisso firmado pelo Ministério da Saúde no combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde (SUS) e na promoção da saúde da população negra de forma integral, considerando que as iniquidades em saúde são resultantes de injustos processos socioeconômicos e culturais – em destaque, o vigente racismo – que corroboram com a morbimortalidade das populações negras brasileiras.”

Vivemos atualmente um momento de recrudescimento da violação de direitos, grupos organizados de pregação do ódio e da intolerância contra as pessoas negras, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, população em situação de rua, populações indígenas e povos e comunidades tradicionais como quilombolas e de terreiros. Por isso precisamos fortalecer o protagonismo social dessas populações no sentido de garantir os direitos previstos na legislação vigente, assim como defender e valorizar a pluralidade e a diversidade humana.

O enfrentamento aos racismos, machismos, e lgbtfobias estruturados na sociedade brasileira com foco na promoção da saúde integral, equânime e universal da população brasileira em situação de vulnerabilidade social se justifica por conta da discriminação e violação de direitos que resultam nos piores indicadores de ocupação, renda, saúde, educação, moradia e até segurança pública.

Desejamos colaborar com a garantia ao acesso integral, humanizado e de qualidade em todos os níveis da rede de atenção à saúde no SUS para a população negra, LGBT, dos terreiros, em privação de liberdade, em situação de rua, pessoas com deficiência e em situações de risco acrescido e ou vulnerabilidade.

A população negra, segundo vários estudos, possui pouco acesso aos direitos básicos de educação, saúde, emprego e seguridade, infelizmente é massivamente encarcerada, está mais vulnerável às epidemias como pudemos observar durante a última pandemia da Covid-19 e é um alvo do crime organizado e lamentavelmente também das forças de segurança de acordo com o Relatório da Violência. Isso comprova que as questões de gênero, raça e classe social se integram de forma cruel no Brasil, causando o que a filósofa Ângela Davis chama de interseccionalidade da exploração mercadológica e das opressões. Assim, nossa desigualdade socioeconômica se converte e se alimenta do racismo, e são essas realidades sociais que vão ditar quais as populações que mais adoecem, as que menos têm acesso ao bem-estar e a serviços públicos de qualidade.

Nos últimos anos assistimos a redução do papel do estado nas políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos sociais como os programas de geração e transferência de renda, como também de moradia, colaborando para um ataque cotidiano aos direitos sociais através do congelamento das políticas de promoção da equidade e da redução do papel da participação da comunidade com o encerramento de várias instâncias de gestão participativa e diálogo com a sociedade civil.

A Política Nacional de Atenção Básica, com sua revisão publicada em 2017, traz no § 3º que é proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras, e no § 4º assegura que para o cumprimento do previsto no § 3º, serão adotadas estratégias que permitam minimizar desigualdades/iniquidades, de modo a evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer estigmatização ou discriminação, de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde das pessoas e seus ambientes.

Na Política Nacional de Promoção da Saúde estão previstas ações de promoção da cultura da paz e de direitos humanos, que compreende promover, articular e mobilizar ações que estimulem a convivência, a solidariedade, o respeito à vida e o fortalecimento de vínculos, para o desenvolvimento de tecnologias sociais que favoreçam a mediação de conflitos, o respeito às diversidades e diferenças de gênero, de orientação sexual e identidade de gênero, entre gerações, étnico-raciais, culturais, territoriais, de classe social e relacionada às pessoas com deficiências e necessidades especiais, garantindo os direitos humanos e as liberdades fundamentais, articulando a Rede de Atenção à Saúde com as demais redes de proteção social, produzindo informação qualificada e capaz de gerar intervenções individuais e coletivas, contribuindo para a redução das violências e das desigualdades.

Ainda na PNPS, as mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais, que ocorreram no mundo desde o século XIX e que se intensificaram no século passado, produziram alterações significativas para a vida em sociedade... e “...a saúde, sendo uma esfera da vida de homens e mulheres em toda sua diversidade e singularidade, não permaneceu fora do desenrolar das mudanças da sociedade nesse período. O processo de transformação da sociedade é também o processo de transformação da saúde e dos problemas sanitários...”

“...a promoção da saúde é uma estratégia de articulação transversal na qual se confere visibilidade aos fatores que colocam a saúde da população em risco e às diferenças entre necessidades, territórios e culturas presentes no nosso País, visando à criação de mecanismos que reduzam as situações de vulnerabilidade, defendam radicalmente a equidade e incorporem a participação e o controle sociais na gestão das políticas públicas...”

Precisamos adotar como princípios a equidade, a participação social, a autonomia, o empoderamento, a intersetorialidade, a intrasetorialidade, a sustentabilidade, a integralidade e a territorialidade para minimamente buscar reconhecer a subjetividade das pessoas e dos coletivos no processo de atenção e cuidado em defesa da saúde e da vida, considerando a solidariedade, a felicidade, a

ética, o respeito às diversidades, a humanização, a corresponsabilidade, a justiça e a inclusão social como valores fundantes no processo de sua concretização.

A necropolítica é um conceito elaborado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe, que diz que consiste na forma com que certos governos e determinadas estratégias de gestão da vida, definem quais segmentos populacionais devem viver e quais podem morrer, a partir da adoção ou da renúncia de políticas públicas.

No Brasil, essa necropolítica é potencializada no racismo, na LGBTQIA+ fobia, no machismo, na xenofobia, na misoginia, no feminicídio, com o neoliberalismo e com tantas outras formas de eliminar parcelas da maioria da população minorizada em direitos.

As desigualdades raciais são importantes vetores de análise das desigualdades sociais no Brasil, ao revelarem no tempo e no espaço a maior vulnerabilidade socioeconômica das populações de cor ou raça preta, parda e indígena.

Precisamos de ações articuladas do campo da saúde coletiva, da nutrição, para ampliar e fortalecer a segurança e a soberania alimentar dos que mais precisam dessa atenção.

O evento se propõe também ao fortalecimento dos instrumentos que subsidiam a formulação e o monitoramento de políticas públicas, a participação da sociedade civil em todas as esferas de governo utilizando as ferramentas de gestão participativa e controle social e a divulgação do Guia Alimentar da População Brasileira, 2014.

Os debates nas oficinas e mesas redondas durante o encontro deseja fomentar a intra e intersetorialidade nas ações de promoção da saúde, com equidade, reconhecendo os determinantes sociais, comerciais, ambientais, bem como na implementação das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde (PNPS) e de Alimentação e Nutrição (PNAN).

O fortalecimento do repertório educacional e político dos povos e das comunidades tradicionais de matriz africana, deve incidir numa maior articulação interfederativa junto às secretarias estaduais, municipais e distrital de saúde, estimular a identificação, o reconhecimento e enfrentamento dos determinantes sociais, comerciais e ambientais em saúde para a promoção da equidade no cuidado e na proteção social.

Na Fundação Oswaldo Cruz estes aspectos têm sido assumidos nas teses de seus Congressos Internos, do qual a realização deste evento está alinhada a quatro teses do IXº Congresso Interno da Fiocruz realizado em 2020 com o “Desenvolvimento sustentável com equidade, saúde e democracia: a Fiocruz e os desafios para o SUS e a saúde global”. Como pode ser atestada nas Teses, 1, 3, 6, 9 e 10 (<https://congressointerno.fiocruz.br/9%C2%BA-congresso-interno>), como diretrizes orientadoras para a sua política institucional.

Na Tese 1 na diretriz 1 “Fortalecer a participação dos movimentos sociais – populares, estudantis, sindicais, ambientais, indígenas, negros, quilombolas, ribeirinhos, camponeses, de mulheres, LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e outros, considerando a diversidade étnico racial e de gênero, a diversidade da funcionalidade dos corpos e a diversidade sociocultural e territorial do país – na construção de suas políticas institucionais e na luta pela defesa do SUS. Na diretriz 10 de “Desenvolver estratégias de promoção e atenção à saúde que valorizem as práticas de saúde dos povos originários e comunidades tradicionais”. Na diretriz 17 “Desenvolver estratégias de comunicação, em linguagem simples e acessível, com amplo alcance popular e com diferentes segmentos da sociedade, que sejam mais assertivas na defesa do Sistema Único de Saúde, combatendo notícias falsas, favorecendo a circulação do conhecimento e o exercício da cidadania, e ainda contribuindo para maior participação das instâncias de controle social nas definições dos rumos, das políticas e diretrizes do SUS. Para isso a instituição se mantém aberta às manifestações e às demandas dos diferentes grupos sociais, dialoga com a sociedade nos diferentes territórios e respeita os saberes locais”.

A Tese 3 na diretriz 12 “Promover reflexões, debates, produtos, oferta de disciplinas e outras ações educativas sobre relações étnico-raciais e de gênero, iniquidades sociais, acessibilidade e inclusão nos programas de pós-graduação da Fiocruz, nos níveis lato e stricto sensu, favorecendo pesquisas que contemplem populações invisibilizadas e corrigindo condições desiguais na construção do conhecimento”. Na diretriz 18 “Fortalecer políticas de proteção e valorização dos saberes tradicionais em saúde (como aqueles oriundos de povos originários e quilombolas), considerando-os na busca de novas soluções para a sociedade”.

A Tese 6 na diretriz 2 de “Fortalecer, em todos os seus programas, o caráter nacional, público e estratégico da Fiocruz para o SUS”, buscando reduzir assimetrias e desigualdades regionais e impulsionando o sistema institucional de CT&I nos contextos locais, regionais, nacionais e globais, em articulação com os movimentos sociais e outras parcerias, com intensificação de ações afirmativas. Na diretriz 3 “Estabelecer, nos vários âmbitos de atuação da Fiocruz, em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde”. Na diretriz 4 “Desenvolver, em cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural”, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local. Na diretriz 5 “Promover, divulgar e expandir estratégias de inclusão na instituição, especialmente para jovens em situação de maior vulnerabilidade, por meio de ações afirmativas em todos os processos seletivos, da promoção da acessibilidade, do incentivo e apoio à permanência na escola e à continuidade na formação e carreira científica”, visando à implementação de uma política de apoio aos estudantes que respeite as características culturais e territoriais. Na diretriz 8 “Fortalecer ações relacionadas ao conhecimento, à conservação ex-situ, à preservação e à restauração da biodiversidade e do ambiente, para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, de forma a transcender os aspectos terapêuticos e preventivos de doenças e agravos, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 da ONU; a perspectiva da promoção da saúde; a articulação de políticas públicas promotoras de ambientes saudáveis, cidades saudáveis e sustentáveis; a segurança fundiária; a qualidade da habitação; o acesso ao saneamento básico e à água; e os determinantes sociais da saúde. Na diretriz 11 “Implementar estratégia institucional para fomentar articulações intersetoriais, buscando contribuir no combate à fome e às vulnerabilidades sociais, considerando a determinação social da saúde”. Na diretriz 16 “Reconhecer as práticas integrativas e complementares em saúde, incluindo as indígenas e as da medicina tradicional de matriz africana, de modo a gerar e difundir conhecimentos e a valorizá-las no cuidado e na promoção da saúde”. Na diretriz 17 “Ampliar a presença da Fiocruz junto aos povos indígenas, comunidades tradicionais,

de periferias e cidades de pequeno e médio portes, afastadas dos grandes centros, por meio de ações itinerantes, encorajando o protagonismo local, o patrimônio imaterial e os saberes populares, com vistas à democratização do acesso aos conhecimentos e serviços, ao fortalecimento de ações intersetoriais de inclusão e ao engajamento da sociedade na compreensão crítica das interfaces entre saúde, ciência e tecnologia. Na diretriz 20 “Ampliar ações afirmativas para inclusão de pessoas com deficiência, negras, indígenas e LGBTQIA+ nos campos da Fiocruz, no tocante aos contratos de trabalho, à educação, à saúde e à produção de conhecimento, para a valorização da diversidade. Na diretriz 21 “Articular com os movimentos sociais a política de pesquisa, formação e cuidado em saúde da Fiocruz voltada para as populações vulnerabilizadas. Na diretriz 22 “Promover e incentivar a inserção de epistemologias historicamente invisibilizadas e subalternizadas nas bases curriculares e em linhas de pesquisa, visando à produção de conhecimento situado, emancipatório e transformador”.

A Tese 9 na diretriz 6 “Intensificar as ações de saúde pública junto aos povos originários e comunidades tradicionais, bem como às demais populações dos campos, florestas e águas, mitigando os impactos socioambientais que possam provocar situações de emergência sanitária e efeitos deletérios na saúde e reforçando a defesa dos seus territórios e dos seus meios de vida, a diversidade étnica e a riqueza da cartografia social e dos bens comuns do país. Na diretriz 10 “Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”. Na diretriz 15 “Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica.

A Tese 10 na diretriz 5 “Contemplar nas ações institucionais de memória, comunicação, informação, divulgação científica e popularização da ciência a diversidade da população brasileira, em seus aspectos culturais, étnico-raciais, regionais, socioeconômicos e da funcionalidade dos corpos, bem como seus diferentes contextos. Na diretriz 6 “Induzir e estimular a abertura e acesso aos dados dos sistemas nacionais de saúde, visando à transparência, à democratização do acesso à informação e ao fomento à participação da sociedade na formulação de políticas públicas, incorporando informações referentes à diversidade da população brasileira, de modo a preencher lacunas nos registros oficiais, tais como as observadas nos quesitos raça/cor e localização territorial (comunidades tradicionais, quilombos, favelas, entre outros), utilizando-se, neste caso, das ferramentas de georreferenciamento. Na diretriz 17 “Fomentar ativamente o diálogo com os movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores no sentido de promover a compreensão dos princípios emancipatórios da Reforma Sanitária, em especial a ideia da saúde como direito universal, a perspectiva da determinação social do processo saúde-doença e a proposta da organização e participação popular como fundamento da construção democrática de políticas públicas de saúde”.

“A Fiocruz contribui ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas. Da mesma forma, organiza a distribuição de seus serviços, produtos e recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, e fortalece ações intersetoriais e de gestão participativa, valorizando as dimensões de gênero, sexualidades, raça, etnia, diversidade funcional e outras, para o enfrentamento de toda e qualquer forma de discriminação e exclusão”. Assim estas teses relacionam o propósito de contribuir ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos. Em que o evento supracitado contribui para a Fiocruz assumir em suas ações o conceito ampliado de saúde, que ultrapassa a visão como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas e inclui as da medicina tradicional de matriz africana, de modo a gerar e difundir conhecimentos e a valorizá-las no cuidado e na promoção da saúde.

Nesse diapasão, a cor da pele é o principal fator que as pessoas negras enfrentam dificuldades, exclusões e violências ao longo da vida. As consequências do racismo apresentam reflexos nos indicadores de desigualdade e na falta de oportunidade, principalmente entre os jovens negros e negras. Dados mostram que os jovens negros e periféricos entre 15 e 29 anos são as principais vítimas de mortes violentas, bem como apresentam o desafio de enfrentar o racismo, sexismo e o elitismo diariamente. Atuar na promoção de ações integradas e intersetoriais visando a inclusão social, enfrentamento ao racismo institucional, a efetivação justa da política de segurança, assim como o combate de toda e qualquer forma de violação de direitos dos jovens negros se fazem necessário para a melhoria da qualidade de vida nos territórios vulneráveis. Pactuações de ações com diferentes atores e entes federados de todo o país a fim de estabelecer a efetivação de ações, além de institucionalização de outras políticas de igualdade racial configuram o processo de coordenação e articulação corresponsável das ações da união, dos estados, distrito federal, municípios e sociedade civil a promoção de políticas públicas para a juventude em nível nacional. Esse mecanismo possibilita a integração das diversas ações e programas voltados para jovens negros em diversos setores, como segurança, educação, emprego, saúde e cultura. Os desafios no reconhecimento dos direitos dos jovens são muitos.

As vulnerabilidades acumuladas pela juventude negra brasileira durante a História do Brasil perpassam pelo longo processo de escravização e requer mudanças estruturais na política de Estado, bem como reforça a necessidade de medidas transversais para que a juventude negra tenha a garantia do direito à vida, dignidade e o seu bem viver assegurados. O referido evento tem como objetivo também reconhecer os diferentes modos de viver, as iniquidades como consequências da ausência de políticas públicas e iniciativas que promovam equidade de direitos e igualdade de oportunidades, entendendo que para alcançarmos uma sociedade saudável e sustentável é preciso cuidarmos mais e melhor dos jovens, estimular práticas e hábitos sustentáveis e fortalecer também o protagonismo da sociedade civil e os meios de participação social, construindo uma gestão que assegure direitos sociais e promova mais cuidado em saúde de forma equânime, integral e universal para a população brasileira.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos

campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: “Realização do III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA “ÈGBÉ – NÓS SOMOS” DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR”.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral

Realizar palestras, mesas redondas e oficinas de partilhas e sistematização de saberes e práticas tradicionais e populares entre representantes de diferentes territórios tradicionais de matrizes africanas, pesquisadores, lideranças sociais, ativistas e gestores durante o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA “ÈGBÉ – NÓS SOMOS” DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR juntamente com o Ministério da Igualdade Racial.

Objetivos Específicos

Promover formação em equidade racial, direitos humanos, saúde da população negra, cuidado integral, promoção de alimentação saudável, cuidado do meio ambiente e educação permanente como instrumento de luta, resistência, transformação e o fortalecimento da participação social nas políticas públicas sociais no Brasil.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotech

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Apoiar a realização de palestras, mesas redondas e oficinas de partilhas e sistematização de saberes e práticas tradicionais e populares entre representantes de diferentes territórios tradicionais de matrizes africanas, pesquisadores, lideranças sociais, ativistas e gestores durante o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA “ÈGBÉ – NÓS SOMOS” DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR juntamente com o Ministério da Igualdade Racial com vistas a promover formação em equidade racial, direitos humanos, saúde da população negra, cuidado integral, promoção de alimentação saudável, cuidado do meio ambiente, empoderamento e educação permanente como instrumento de luta, resistência, transformação e o fortalecimento da participação social e do protagonismo juvenil nas políticas públicas para assegurar os direitos sociais no Brasil.

1.1. Atividade FIOCRUZ: Promover formação em equidade racial, direitos humanos, saúde da população negra, cuidado integral, promoção de alimentação saudável, cuidado do meio ambiente e educação permanente como instrumento de luta, resistência, transformação e o fortalecimento da participação social nas políticas públicas sociais no Brasil.

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.2 Cotação e compra de passagens para os colaboradores do projeto;
- 1.1.3 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.4 Atividades de prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO		
1 Apoiar a realização de palestras, mesas redondas e oficinas de partilhas e sistematização de saberes e práticas tradicionais e populares entre representantes de diferentes territórios tradicionais de matrizes africanas, pesquisadores, lideranças sociais, ativistas e gestores durante o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA "ÊGBÉ – NÓS SOMOS" DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR juntamente com o Ministério da Igualdade Racial	1.1 Promover formação em equidade racial, direitos humanos, saúde da população negra, cuidado integral, promoção de alimentação saudável, cuidado do meio ambiente e educação permanente como instrumento de luta, resistência, transformação e o fortalecimento da participação social na política pública sociais no Brasil.	1.1.1 a 1.1.4	unidade	1	Relatório Técnico Final sobre as atividades no evento	1º mês	6º mês	159.479,65	Ministério da Igualdade Racial / FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								R\$ 159.479,65	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) com vigência de 06 (seis) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1 Apoiar a realização de palestras, mesas	1.1 Promover formação em	1.1.1 a 1.1.4	33 - Passagens	1º Mês	6º Mês	127.479,65

redondas e oficinas de partilhas e sistematização de saberes e práticas tradicionais e populares entre representantes de diferentes territórios tradicionais de matrizes africanas, pesquisadores, lideranças sociais, ativistas e gestores durante o III ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA “ÈGBÈ – NÓS SOMOS” DEBATER, REFLETIR, ORGANIZAR & PRESERVAR juntamente com o Ministério da Igualdade Racial	equidade racial, direitos humanos, saúde da população negra, cuidado integral, promoção de alimentação saudável, cuidado do meio ambiente e educação permanente como instrumento de luta, resistência, transformação e o fortalecimento da participação social na política pública sociais no Brasil.		14 - Diárias	1º Mês	6º Mês	32.000,00
			SUBTOTAL			
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						159.479,65
33 - Passagens				1º Mês	6º Mês	127.479,65
14 - Diárias				1º Mês	6º Mês	32.000,00
Despesa operacional e administrativa				1º Mês	6º Mês	13.000,35
Encargos				1º Mês	6º Mês	3.520,00
TOTAL DO CONTRATO						176.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1ª	1º mês após assinatura do contrato	15.840,00	1.1	1.1.1 a 1.1.3
2ª	2º mês após assinatura do contrato	159.160,00	1.1	1.1.2 a 1.1.3
3ª	6º mês após assinatura do contrato	1.000,00	1.1	1.1.2 a 1.1.4
TOTAL		176.000,00		

X . Dotação Orçamentária

Funcional Programática nº: 14.422.5803.21FF

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 21FF

PTRES Nº: 233514

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1000A0034D

Programa de Trabalho nº: 14.422.5803.21FF.0001

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	Denise Oliveira e Silva	***.691.967-**	0463214	Coordenadora	Sem bolsa

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura do primeiro plano de aplicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Denise Oliveira e Silva Coordenador do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 0463214 CPF: ***.691.967-**	Aprovado e de acordo, Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: ***.903.755-**
---	---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA**, Responsável do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura, em 03/06/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 04/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3848863** e o código CRC **C66D2113**.

Referência: Processo nº 25027.000228/2024-16

SEI nº 3848863